



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 064

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	
• Atos de Pessoal.....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 064

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DECRETO Nº 2675/2020

*“Rescisão de contrato de trabalho, e dá outras providencias”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato feito pela Psicóloga, Sra. Alessandra Aparecida Ferreira Boranga, em 28 de janeiro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Alessandra Aparecida Ferreira Boranga**, portadora do RG 40.146.041-1, Psicóloga, a partir de 31 de janeiro de 2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2676/2020

*“Rescisão de contrato de trabalho, e dá outras providencias”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato feito pela Professora de Educação Básica I, Sra. Karoliny Margarida Calixto, em 29 de janeiro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Karoliny Margarida Calixto**, portadora do RG 48.396.662-9, Professor de Educação Básica I, a partir de 31 de janeiro de 2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2677/2020

*Rescisão de contrato de trabalho, e dá outras providencias”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato feito pela Professora de Educação Básica I, Sra. Elilian Carla da Silva, em 31 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 064

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Elilian Carla da Silva**, portadora do RG 32.794.666-0, Professor de Educação Básica I, a partir de 31 de janeiro de 2020.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o processo Seletivo nº 01/2019;

**CONSIDERANDO** que o candidato convocado para a substituição temporária da vaga é a Sra. **Juviliana Ferreira Hola Bitencourt**, obedecendo rigorosamente a classificação;

## DECRETA:

**Art. 1.º**: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Juviliana Ferreira Hola bitencourt**, RG 40.345.511-X, PIS/PASEP 206.12975.28-7, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I na Educação Municipal deste Município, a partir de 03 de Fevereiro até 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2.º**: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de janeiro de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 2678/2020

*“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, e da outras providências”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Joicleia Passone Vieira, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, encontra-se exonerada vagando-o;

**CONSIDERANDO** a necessidade de sua substituição, uma vez que não existe servidor para remanejamento;

**CONSIDERANDO** que não há Concurso Público vigente para a efetivação de novos profissionais efetivos;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem

## DECRETO N.º 2679/2020

*“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a existência de vaga de Monitor de Transporte Escolar, devido ao



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 064

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

termino do contrato de trabalho da servidora  
Sra. **Vivian Oliveira Santoni**;

## **DECRETO N.º 2680/2020**

**CONSIDERANDO** que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

*“Dispõe sobre a contratação de Professor de Educação Básica II – Educação Física, para suprir vaga existente de professor, em virtude de nomeação em comissão, e da outras providências”*

**CONSIDERANDO** o processo seletivo nº 01/2019, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é **Maria Claro da Silva** (01º lugar);

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

**CONSIDERANDO** a nomeação da Professora Melissa Gomes Pires, para cargo em comissão de Diretor de Escola, na Educação Municipal, e portanto a existência da vaga;

### **DECRETA:**

**CONSIDERANDO**, então a necessidade de substituição, para reger a classe e turma do Ensino Infantil;

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Monitor de Transporte Escolar, Sra. **Maria Claro da Silva**, RG 21.944.460-2 e PIS/PASEP 19.049.960.610, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 03 de fevereiro de 2020 até 31 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Fabiana Maria Pereira** (03º Lugar);

Anhumas, 31 de janeiro de 2020.

### **DECRETA:**

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Fabiana Maria Pereira**, RG 52.777.705-5, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica II – Educação Física, na Educação Municipal deste Município, a partir de 03 de Fevereiro até 23 de Dezembro de 2020.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 064

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 31 de Janeiro de 2020.

**DECRETA:**

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Alexandre de Oliveira Ciabatari**, RG 28.789.257-8, PIS/PAESP 125.54093.43-3, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica II – Educação Física, na Educação Municipal deste Município, a partir de 03 de Fevereiro até 23 de Dezembro de 2020.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de Janeiro de 2020.

## **DECRETO N.º 2681/2020**

*“Dispõe sobre a contratação de Professor de Educação Básica II – Educação Física, para suprir vaga existente de professor, em virtude de nomeação em comissão, e da outras providências”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a nomeação do Professor Rodrigo José de Brito, para cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Educação, na Educação Municipal, e, portanto, a existência da vaga;

**CONSIDERANDO**, então a necessidade de substituição, para reger a classe e turma do Ensino Infantil;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Alexandre de Oliveira Ciabatari** (01º Lugar);

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA N.º 041/2020**

*“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Médico 40 horas, do servidor **Lucas Guelfo Martinatti**, Rg.: 40.684.171-8, em 29 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Médico 40 horas, o Sr. **Lucas Guelfo Martinatti**, portador do Rg.: 40.684.171-8, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

